



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 1687/DGP/REITORIA de 26 de setembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.100562/2018-65;

R E S O L V E:

1. Conceder Pensão Civil, conforme distribuição de cotas abaixo, em razão do óbito de **OSMAR VINHAS VALLE** em 03 de julho de 2018, ex-servidor aposentado desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº. **0276548**:

Beneficiário da Pensão	Cota	Tipo	Fundamentação
MARIA DA GLÓRIA VEIGA VALLE	100%	Vitalícia	Artigo 217, inciso I e Artigo 222, inciso VII, Alínea b, Item 6, da Lei 8.112/90

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de ocorrência do óbito.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 03 / 10 / 2018